



PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

-2024-



➤ **MANUAL DO CANDIDATO** ⚡



PROCESSO
SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Manual do Candidato

Processo Seletivo Discente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)





REITOR EM EXERCÍCIO

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

CHEFE DE GABINETE

Me. Alan de Souza Prazeres

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Dra. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Marcos Cesar dos Santos

PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguibao

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

ELABORAÇÃO E CONTEÚDO

DIRETORIA DE APOIO À POLÍTICA ACADÊMICA

Me. Jadiael Rodrigues da Silva

COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE (CPSD)

Aline Maria Reichert de Oliveira

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Alex Sandro Silva Araújo

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SITEMAS (CDSIS)

Cassio Andrade Furukawa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Walter Badaró - **Ascom**



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. MENSAGEM DO REITOR EM EXERCÍCIO | 7 |
| 2. MENSAGEM DA PRO´-REITORA DE GRADUAÇÃO | 9 |
| 2. APRESENTAÇÃO | 11 |
| 3. DISPOSIÇÕES GERAIS | 12 |
| 4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO | 13 |
| • Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR | 13 |
| • Do curso a escolher e das vagas | 18 |
| • Das modalidades de vagas | 18 |
| • Como funcionam as vagas reservadas | 20 |
| • Novidades da Lei n. 14.733/23 e da Resolução 577/2023/CONSEA | 21 |
| • Fluxo de Processamento das Vagas Reservadas | 22 |
| • ENEM: das provas e avaliação para ingresso na UNIR | 24 |
| • Aprovados, classificados e desclassificados | 24 |
| • Divulgação dos resultados | 25 |
| • Manifestação de Interesse | 27 |
| • Você foi convocado para matrícula, e agora? | 28 |
| 5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES | 29 |

1. MENSAGEM DO REITOR EM EXERCÍCIO

Olá!

Seja bem-vindo (a) à Universidade Federal de Rondônia . Nossa amada UNIR!

Todos os dias, servidores(as) desta instituição trabalham com empolgação para garantir melhores condições para a formação de seus estudantes, pois sabemos que a principal ferramenta de transformação de uma sociedade é a educação . É pela educação com qualidade que as pessoas são transformadas e possam estar mais bem preparadas para trabalharem por um mundo melhor e mais justo.

O ensino superior é um novo passo na formação de cada pessoa , que começa no seio familiar e aos poucos vai ganhando o mundo, passando pelas séries iniciais da educação formal e pela escolha profissional em algum momento da nossa trajetória escolar . Chegar à Universidade passa , portanto , por uma das decisões mais importantes que tomamos , que por sua vez está profundamente interligada às vicissitudes de nossas vidas. Mesmo que estejamos no frescor da juventude e muito por conhecer , somos convocados a escolher o caminho que irá definir nossos destinos. Por isso, as oportunidades são fundamentais e saber aproveitá-las faz toda a diferença.



Dentro desse contexto , é um papel fundamental de uma universidade pública garantir que a oferta de suas vagas ocorra dentro de princípios de equidade , havendo condições justas no seu processo seletivo , de modo que pessoas menos favorecidas socialmente também tenham oportunidade de entrar para o ensino superior . Exatamente dentro desse espírito , de promover justiça social por meio da educação , que temos a maior novidade nesse novo processo seletivo da UNIR. Pela primeira vez iremos promover a bonificação regional, de modo que os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escolas públicas no Estado de Rondônia , receberão um bônus 18% em sua nota a ser usada no processo seletivo. Com isso, pretende-se que estudantes locais , com raízes em Rondônia , sejam beneficiados . E que ao concluírem seus cursos , aqui permaneçam para retribuírem a oportunidade oferecida por uma instituição de Rondônia.

Pela primeira vez também estão sendo reservadas vagas de todos os cursos para promover ações afirmativas, contemplando pessoas trans , oriundas do campo , com deficiência , indígenas e quilombolas (Resolução nº 577 /CONSEA de 29 de setembro de 2023). Cada curso de graduação terá suas vagas reservadas especificamente para esse público, não interferindo nos 50% de vagas destinadas para estudantes das escolas públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, que veio atualizar a Lei 12.711 , de 29 de agosto de 2012, conhecida como lei de cotas do ensino federal . Trata-se de mais um passo para tornar a UNIR mais inclusiva , plural e colorida . Algo que muito nos orgulha , pois desde a implantação das políticas de cotas a quantidade de estudantes pretos e pardos cresceu mais de 300%, sendo que em 2019 mais de 70% dos estudantes de graduação da UNIR se reconheciam como indígenas, pardos ou pretos.

E nesse mesmo sentido, ainda em 2018, aprovamos Resolução nº 561/CONSEA, de 19 de dezembro de 2018, cujo mote principal é promover ações afirmativas para pessoas com deficiência, pretas, pardas ou indígenas, garantindo vagas específicas nos processos seletivos para os programas de mestrado e doutorado . Ou seja, busca-se promover equidade para além dos cursos de graduação, fazendo da nossa universidade um lugar que verdadeiramente celebra a ciência e o humanismo, defendendo valores democráticos e de respeito ao outro.

Para tanto , é preciso também manter condições para a permanência dos estudantes e para que cada um conclua seu curso no menor tempo possível , e assim possa conseguir o emprego dos seus sonhos . Por tais motivos , as políticas de assistência estudantil têm sido priorizadas, havendo a oferta de vários auxílios financeiros para estudantes com hipossuficiência financeira , além de haver atendimentos psicossociais para situações de vulnerabilidade emocional . E nesse sentido , como política de permanência estudantil , o campus de Porto Velho (o maior dos oito campi da UNIR) estará com o funcionamento de um restaurante universitário , cujos preços das refeições para os discentes serão subsidiados , isto é, serão valores bem menores do que o praticado no mercado.

Outra conquista dos últimos anos são os livros digitais, que permitem estudar de qualquer lugar, bastando ter em mãos um computador ou um smartphone com acesso à internet. São mais de 30 mil obras, além de milhares de revistas científicas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.

Com tais medidas, além de muitas outras, esperamos melhorar a taxa de sucesso de nossos estudantes, oferecendo um melhor retorno para a sociedade, pois cada aluno (a) bem formado (a) desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento de nosso Estado de Rondônia e para todo o nosso País.

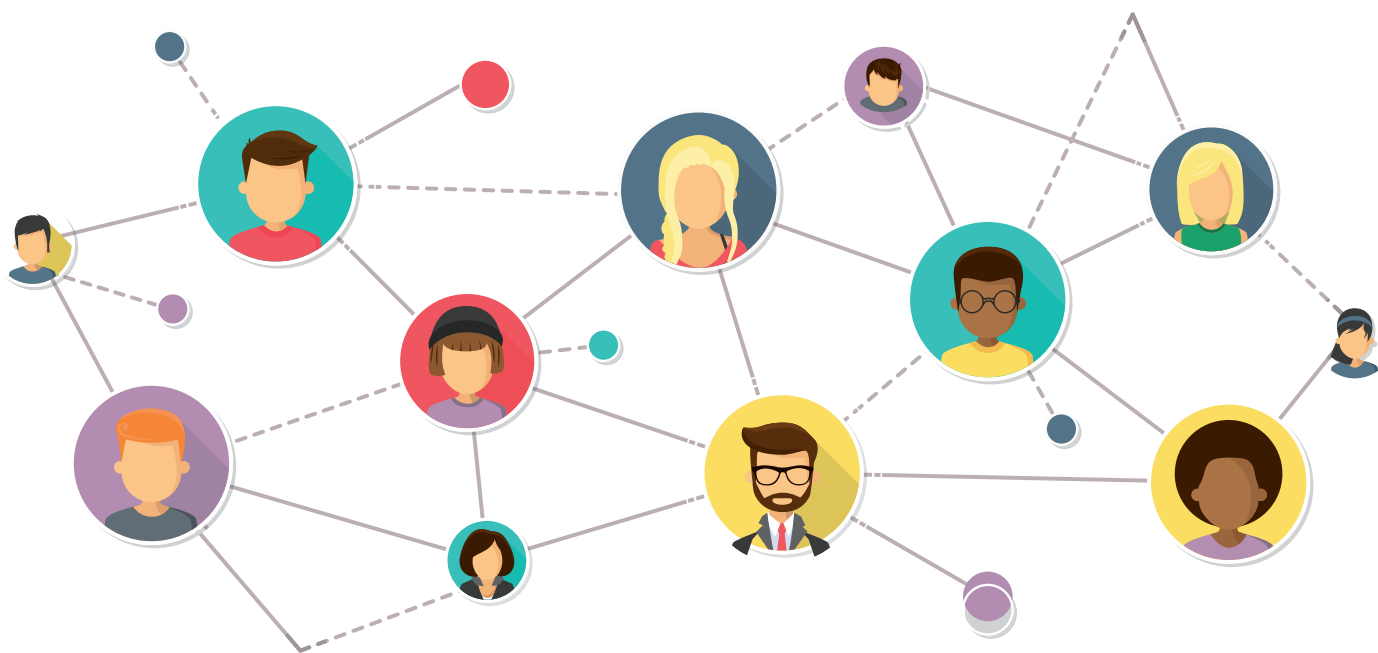
Em outras palavras, podemos dizer que temos uma Universidade como espaço aberto a todas as pessoas, promovendo a convivência plural e incentivando a participação ativa na construção de um futuro mais inclusivo e equitativo. Por isso, convidamos você para vir a somar aos nossos esforços e aproveitar essa oportunidade para contribuir para o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde estamos inseridos. Vamos juntos construir um mundo mais justo e melhor para todos!

#vemparaaUNIR!

Prof. José Juliano Cedaro
Reitor em exercício da UNIR



OrgulhodeSerUNIR
#VempraUNIR



2. MENSAGEM DA PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prezados estudantes , professores e demais membros da comunidade acadêmica,

É com grande satisfação que me dirijo a todos vocês para apresentar o Manual do Processo Seletivo 2024 . Como Pró - Reitoria de Graduação , é nosso compromisso assegurar que esse processo ocorra de maneira transparente , justa e eficiente , refletindo os padrões de excelência que buscamos em nossa instituição , além de garantir a política das ações afirmativas destinadas , especialmente , à indígenas, quilombolas , população do campo , pessoas trans (travestis e transexuais) e pessoas com deficiência , além da bonificação regional e as bancas de heteroidentificação, validação e verificação.



O Manual do Processo Seletivo é uma ferramenta essencial para orientar candidatos e demais interessados sobre os procedimentos, critérios e prazos que regem nossa seleção. Ele é fruto de um trabalho cuidadoso da nossa equipe, que buscou criar um documento completo e acessível.

Além disso , estamos sempre à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer suporte . A transparência e a comunicação aberta são valores que cultivamos em nossa instituição , e queremos garantir que todos tenham as informações necessárias para uma participação tranquila no processo seletivo.

A busca pelo conhecimento e a vontade de crescer academicamente são aspectos fundamentais na jornada de cada estudante . Portanto , encorajo todos os candidatos a se dedicarem ao máximo e aproveitarem essa oportunidade para ingressar em uma instituição comprometida com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento integral de seus acadêmicos.

Agradeço a todos que contribuíram para a elaboração deste manual e desejo a todos os participantes do processo seletivo muito sucesso em suas jornadas acadêmicas . Que este seja o início de uma trajetória repleta de descobertas e realizações.

Atenciosamente,

Dr^a.Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação



#OrgulhodeSerUNIR
#VempraUNIR

2. APRESENTAÇÃO

Aos candidato(a)s,

Ser candidato (a) ao Processo Seletivo Discente da Universidade Federal Rondônia (UNIR) significa calçar o início da realização de um sonho profissional, uma formação completa sustentada pelo tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o presente manual apresenta como objetivo orientar os candidatos interessados no Processo Seletivo Discente para ingresso na UNIR, além de explicar de forma didática o passo a passo e a estrutura do Processo Seletivo Discente, facilitando a escolha do candidato e os trâmites para sua inscrição.

Assim, é fundamental conhecer a forma e os pré-requisitos para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO DISCENTE POR INTERMÉDIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** da UNIR para, em seguida, realizar adequadamente sua inscrição.

Lembre-se!!! É preciso ler todas as informações tanto deste **Manual** quanto do **Edital vigente**. Esse manual é de caráter meramente informativo, sendo o Processo Seletivo Discente regido pelo Edital.

Nesses termos, a Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD) deseja que sua dedicação e seu esforço resultem em sua aprovação e seu ingresso como discente da UNIR.

Equipe da CPSD



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) oferece para você cursos de Ensino Superior. Alguns iniciam suas aulas no primeiro semestre e outros no segundo semestre de cada ano letivo.

Leia o edital na íntegra, pois tal leitura é fundamental para compreensão de todos os procedimentos da seleção para ingresso na UNIR.



FIQUE LIGADO!!!

Sua inscrição implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Existem na Instituição três setores diferentes envolvidos diretamente no processo seletivo e cada um deles tem sua função. São eles: Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD); Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

Todas as informações são sempre disponibilizadas no site da UNIR (www.unir.br) e o link do Processo Seletivo (www.processoseletivo.unir.br). Você pode consultá-las a partir de qualquer dispositivo que tenha acesso à internet.

IMPORTANTE!!!

Para se inscrever no Processo Seletivo Discente da UNIR, é necessário não ter obtido nota zero em nenhuma das provas objetivas ou na redação do ENEM e, quando aprovado, no ato da matrícula, você precisa já ter concluído o Ensino Médio.



4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO

Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR?

O interessado em concorrer as vagas ofertadas pelos cursos poderá se inscrever no Processo Seletivo Discente da UNIR somente pela internet, www.unir.br, e para garantir sua participação deverá imprimir o formulário com o comprovante de sua inscrição. Em caso de dúvidas, o interessado poderá acessar o menu 'Perguntas Frequentes', na página da CPSD, www.cpsd.unir.br. Persistindo dúvidas, poderá ainda entrar em contato com a equipe da CPSD pelo e-mail: cpsd@unir.br



NÃO PERCA TEMPO!!!

O período de inscrição é limitado. Portanto, leia o Edital vigente e procure o cronograma do Processo Seletivo Discente.

Lembre-se:

Antes de efetuar a inscrição, você deverá tomar conhecimento do disposto no Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dentre os quais se destacam:

1. Ter concluído ou estar regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, com previsão de conclusão antes do período da matrícula;
2. Ter realizado um das 3 (três) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou seja, 2023, 2022 ou 2021;
3. Inscrever-se identificando-se com o seu número no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Preencher, conferir e enviar o formulário eletrônico de inscrição e o questionário socioeconômico. É de inteira responsabilidade do candidato o teor das informações prestadas.



IMPORTANTE!!!

A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos: de ordem técnica de computadores, decorrentes de falhas ou de congestionamento de linhas de comunicação ou decorrentes de quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do requerimento de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida (não homologada) automaticamente.
- Em caso de haver duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo quaisquer outras automaticamente canceladas.

Para realizar a inscrição o candidato acessa o link para inscrição no Processo Seletivo Discente disponibilizado na página da UNIR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA




PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES

Seja Bem Vindo ao portal de processo seletivo de discentes da Universidade Federal de Rondônia. Caso seja seu primeiro acesso, utilize o link para se cadastrar.

[NOVO CADASTRO](#) [RECUPERAR SENHA](#)

Se for a primeira vez que esteja acessando o sistema deverá efetuar o cadastro de usuário no sistema de certames.



PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
NOVO CADASTRO

DADOS PESSOAIS

DOCUMENTAÇÃO

ENDEREÇO

CONTATO

SENHA DE ACESSO

Se já possui cadastro e esqueceu a senha é só recuperar a senha.


PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
RECUPERAÇÃO DE SENHA

RECUPERAR SENHA

INFORME O CPF

INFORME A DATA DE NASCIMENTO

INFORME NOME COMPLETO DA SUA MÃE

INFORME SUA NATURALIDADE ▼

GERAR
VOLTAR



Se você já participou de algum processo seletivo da UNIR e lembra da senha, basta fazer o login utilizando o número do CPF já cadastrado anteriormente.

Após o cadastro você deverá escolher qual Processo Seletivo (certame) irá se inscrever


UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES

ESCOLHA O CERTAME



VESTIBULAR

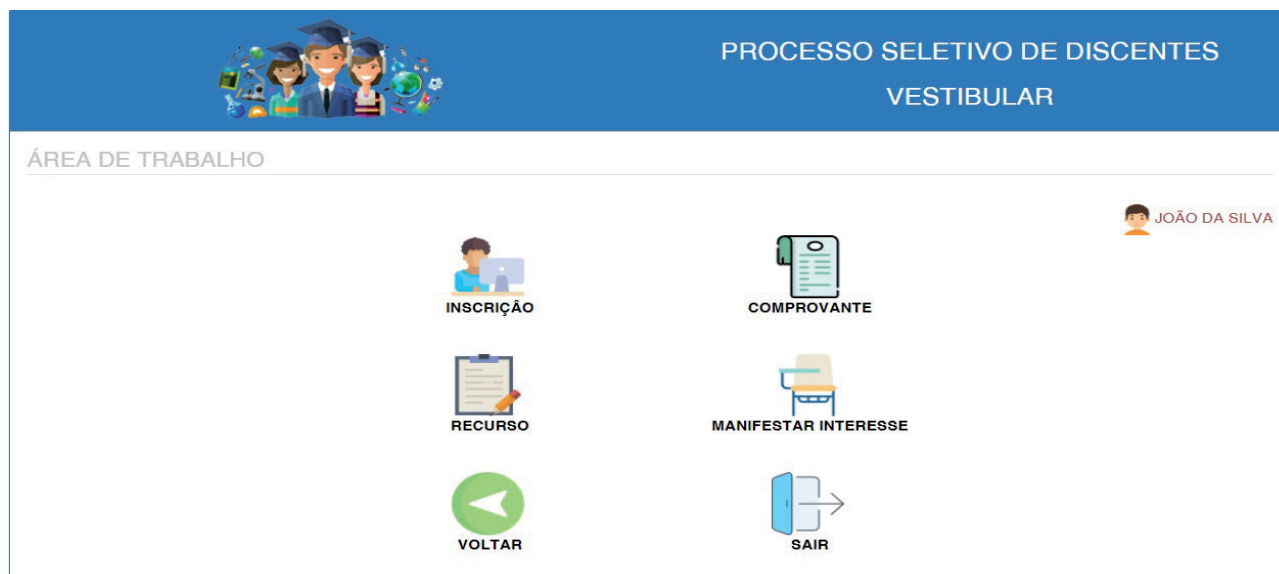


VAGAS OCIOSAS

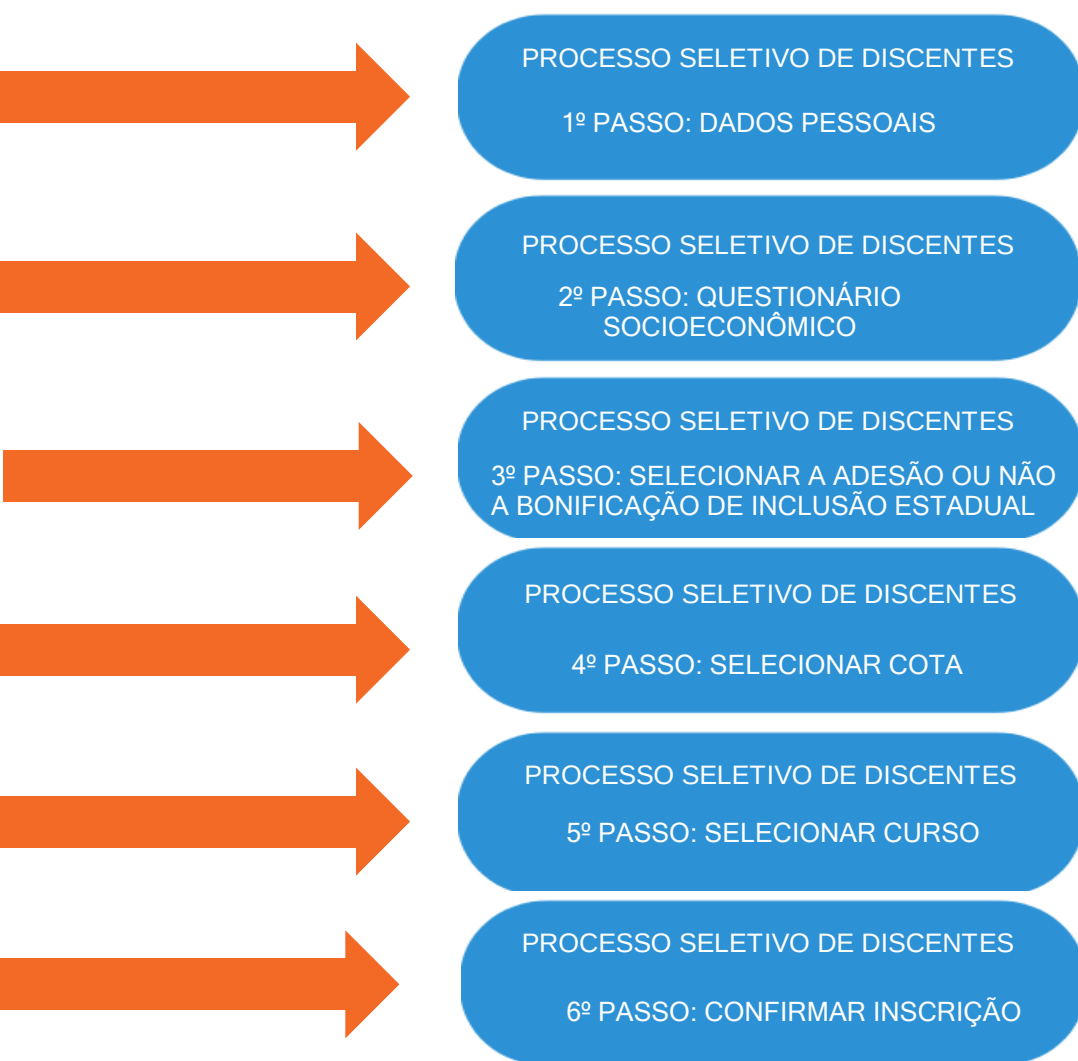


EDUCAÇÃO DO CAMPO

Após clicar em vestibular, será exibida uma nova tela, onde o candidato poderá se inscrever no vestibular, imprimir comprovante entre outras atividades. Como ilustra a imagem abaixo



Clicar no ícone INSCRIÇÃO e informar os dados solicitados nas próximas 6 etapas:



O candidato deverá confirmar seus dados no 6º passo e clicar no botão salvar, para efetivar sua inscrição. Após essa ação o sistema retornará para página inicial mostrando uma mensagem que a operação foi bem-sucedida.



PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
VESTIBULAR

ÁREA DE TRABALHO

INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO!

JOÃO DA SILVA

INSCRIÇÃO

COMPROVANTE

RECURSO

MANIFESTAR INTERESSE

VOLTAR

SAIR



• Do curso a escolher e das vagas

A escolha do curso é pessoal. Neste Processo Seletivo, a UNIR oferece cursos de Ensino Superior. Os cursos de graduação, relacionados no quadro de cursos e vagas anexos ao Edital, oferecem uma formação de qualidade com ensino, pesquisa e extensão.

A distribuição do quantitativo de vagas atende à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pelas Leis 13.409/2016 e 14.723/2023, que garante a reserva de 50% das vagas, por curso e turno, nas universidades federais, a estudantes que tenham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas.

• Das modalidades de vagas

A modalidade de vaga corresponde ao tipo de vaga que o candidato concorrerá, considerando sua escolha e a forma de classificação do Processo Seletivo Discente. É importante saber que a escolha para concorrer a uma determinada modalidade de vaga tem que atender aos requisitos e às singularidades da respectiva modalidade.

A UNIR oferece cursos com início das aulas tanto no 1º semestre como no 2º semestre, acompanhe o anexo do Edital com o quadro de cursos e vagas.

Existem 15 tipos de modalidades de vagas, com as seguintes terminologias conforme escolha do candidato:

- **COTA C 1 (R ≤ 1 – PPIQ – PCD)** - candidatos que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário -mínimo per capita e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C2 (R ≤ 1 – PRETO)** – candidatos que se autodeclararem pretos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário -mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C3 (R ≤ 1 – PARDO)** – candidatos que se autodeclarem pardos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário -mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C4 (R ≤ 1 – INDÍGENA)** – candidatos que se autodeclarem indígenas, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário -mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C5 (DEMAIS VAGAS R ≤ 1)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário - mínimo, independente de etnia. Esse é o caso do candidato de baixa renda (renda menor ou igual a 1 salário mínimo) que não se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola.
- **COTA C6 (PRETO, INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam pretos, independente da renda familiar.
- **COTA C7 (PARDO, INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam pardos, independente da renda familiar.
- **COTA C8 (INDÍGENA, INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam indígenas, independente da renda familiar.
- **COTA C9 (DEMAIS VAGAS, INDEPENDENTE DE RENDA E ETNIA)** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e etnia.

- **COTA C10 (Demais vagas, $R \leq 1$ – PCD)** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita.
- **COTA C11 (PPIQ–PCD, Independente de Renda)** - candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, independente de renda.
- **COTA C12 (Demais Vagas, Independente de Renda – PCD)** - candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.
- **COTA C 13 ($R \leq 1$ – QUILOMBOLA)** – candidatos que se autodeclarem quilombola, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário -mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escola pública.
- **COTA C14 (QUILOMBOLA, INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e se autodeclararam quilombola, independente da renda familiar.
- **AMPLA CONCORRÊNCIA** - esta modalidade de vagas atende aos candidatos que não se enquadram no Sistema de Cotas, ou não desejam participar como cotista.



Todos os candidatos cotistas precisam comprovar que estudaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

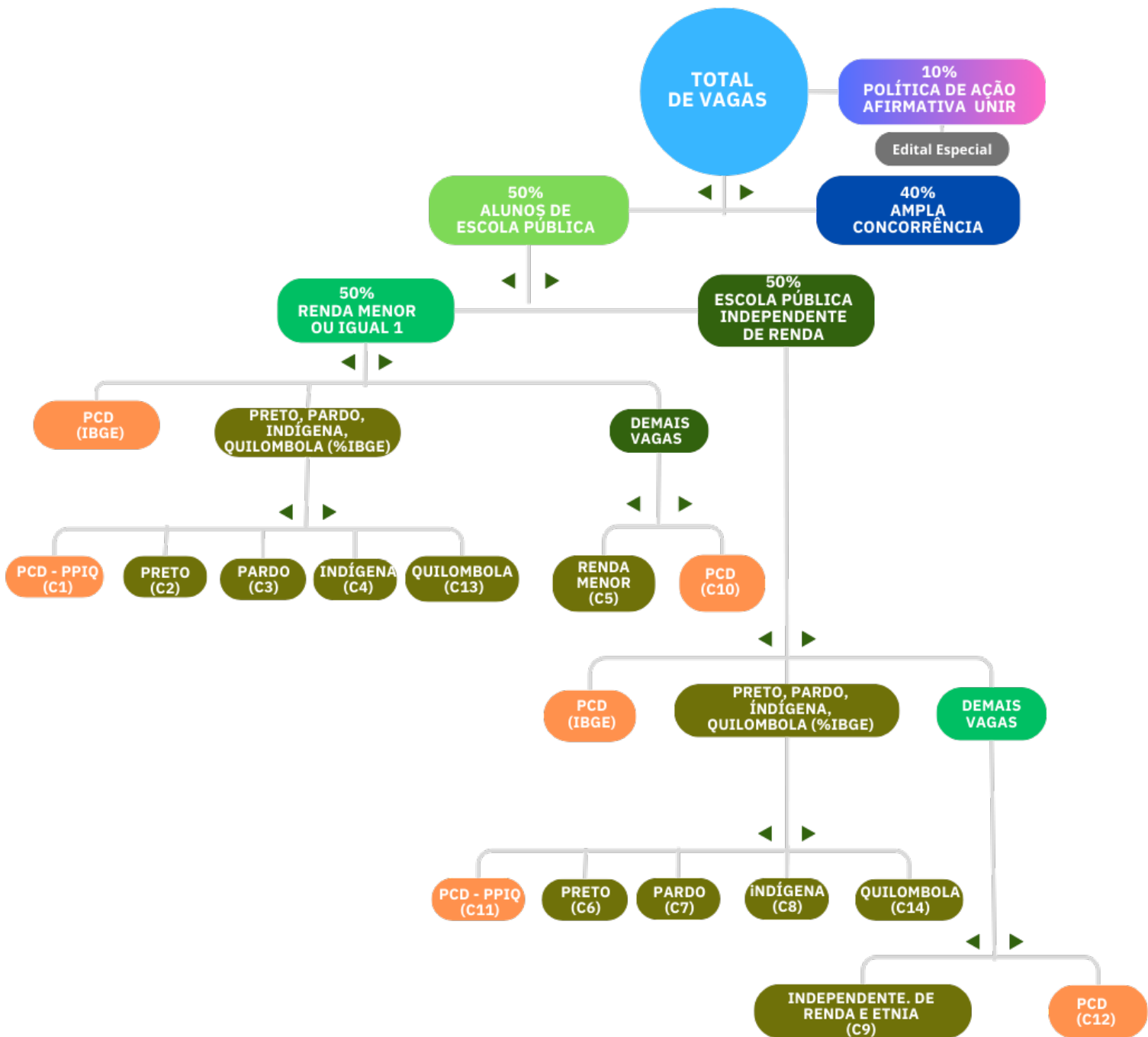
Cada opção de cotas precisa apresentar documentos específicos, por isso é importante ler todo o Edital.



• Como funcionam as vagas reservadas

Em cumprimento à **Lei Federal nº 12.711/2012 alterada pelas Leis 13.409/2016 e 14.723/23**, a Resolução Nº 577 /2023 /CONSEA e demais normativas publicadas no edital do Processo Seletivo Discente, são destinadas no mínimo 50% das vagas ao sistema de cotas, até 40% para ampla concorrência e no mínimo 10% à Política de Ação Afirmativa e Inclusão da UNIR.

As vagas são distribuídas da seguinte forma:





Lei 14.723/23 - Atualiza a Lei de Cotas no Ensino Federal

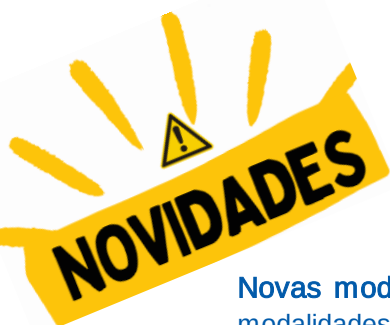
Ampla concorrência - Todos os candidatos concorrem primeiro na ampla concorrência, isso ocorre independentemente da opção de cotas selecionada pelo(a) candidato(a) cotista na inscrição.

Após a classificação das vagas na ampla concorrência, seguem os critérios de classificação para preenchimento nas vagas reservadas. Isso se aplica para os candidatos que optaram e que se enquadrarem nas regras das vagas reservadas (cotas).

Renda até 1 salário mínimo - A renda exigida para a cota socioeconômica passa a ser de no máximo um salário-mínimo, por pessoa.

Quilombolas - Inclusão das pessoas autodeclaradas quilombolas no sistema de cotas, seguindo os mesmos critérios de distribuição dos demais grupos existentes.

Prioridade para bolsas estudantis - estudantes cotistas terão prioridade para acesso a bolsas de permanência e demais formas de auxílio estudantil.



Resolução n. 577/2023/CONSEA/UNIR

Novas modalidades de acesso - A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) instituiu novas modalidades de acesso aos seus cursos de graduação, ampliando a quantidade de vagas reservadas para indígenas e pessoas com deficiência, e incluindo populações do campo, quilombolas e pessoas trans.

Bonificação regional - Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas de Rondônia terão suas notas acrescidas em 18%, como forma de garantir maiores condições de acesso aos cursos ofertados pela UNIR.

Comissões de Heteroidentificação, Validação e Verificação - A UNIR regulamentou a instituição de comissões para a validação e verificação de veracidade e confirmação da autodeclaração de pertencimento e identidade étnica, de validação da autodeclaração racial e verificação de pertencimento aos candidatos que concorrem na modalidade de reserva de vagas (Lei de cotas) e pela Política de Ação Afirmativa e Inclusão da UNIR.

Todos os integrantes das comissões/bancas deverão ter participado de curso de formação e/ou atuação comprovada na temática racial, indígena ou quilombola, podendo, ainda, a UNIR nomear membros externos que tenham formação e/ou atuação comprovada nas temáticas a que se destinam as vagas para compor as bancas de heteroidentificação.

Vagas: A partir de 2024 todos os cursos da UNIR terão, no mínimo, 50% das vagas preenchidas por meio da lei de cotas para o ingresso nos cursos de graduação nas instituições federais de ensino e, no mínimo, 10% preenchidas por meio de ações afirmativas próprias, com até 40% das vagas destinadas à ampla concorrência.

Fluxo de Processamento das Vagas Reservadas

Considerando que para concorrer às vagas das Cotas de C1 a C14 é necessário ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública, todos concorrem primeiro na ampla concorrência e depois nas vagas da Cota C9, caso haja, onde o único critério exigido é ter concluído integralmente o Ensino Médio em escola pública, mesmo que tenham optado por outra modalidade de vaga.

Para o preenchimento das vagas reservadas, os candidatos concorrem no fluxo de sua respectiva cota:

- Nas vagas da Cota C14 (Quilombola, independente de renda):



- Nas vagas da Cota C13 (R<=1-Quilombola)



- Nas vagas da Cota C12 (PCD, independente de renda):



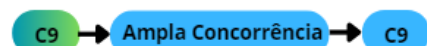
- Nas vagas da Cota C11 (PCD, autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola independente de renda):



- Nas vagas da Cota C10 (demais vagas, PCD e com renda menor ou igual a um salário-mínimo):



- Nas vagas da Cota C9 (Demais vagas, independente de renda e etnia):



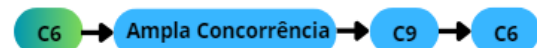
- Nas vagas da Cota C8 (Indígena, independente de renda):



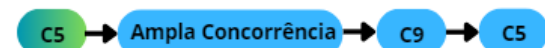
- Nas vagas da Cota C7 (Pardo, independente de renda):



- Nas vagas da Cota C6 (Preto, independente de renda):



- Nas vagas da Cota C5 (Demais vagas, R<= 1 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo, independente de etnia)

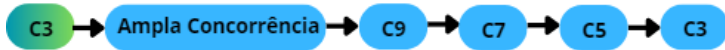


- Nas vagas da Cota C4 (R <= 1 – Indígena):

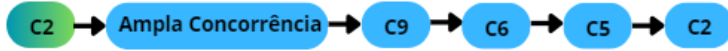


Fluxo de Processamento das Vagas Reservadas

- As vagas da Cota C3 (R <= 1 – Pardo):



- As vagas da Cota C2 (R <= 1 – Preto):



- As vagas da Cota C1 (R <= 1 – PPI – PCD): Candidatos que sejam pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas com renda menor ou igual a um salário-mínimo.



• ENEM: das provas e da avaliação para ingresso na UNIR

A UNIR tem como base para a aprovação e classificação dos candidatos o resultado da prova do ENEM, que não pode apresentar nota zero em nenhuma área ou na redação. Neste processo específico, poderá o candidato optar, no ato da inscrição, qual das 3 (três) últimas edições do ENEM usará para a classificação : 2023 , 2022, ou 2021.



Aprovados: são os candidatos que estão dentro do número de vagas disponíveis, logo, aptos a fazer matrícula.



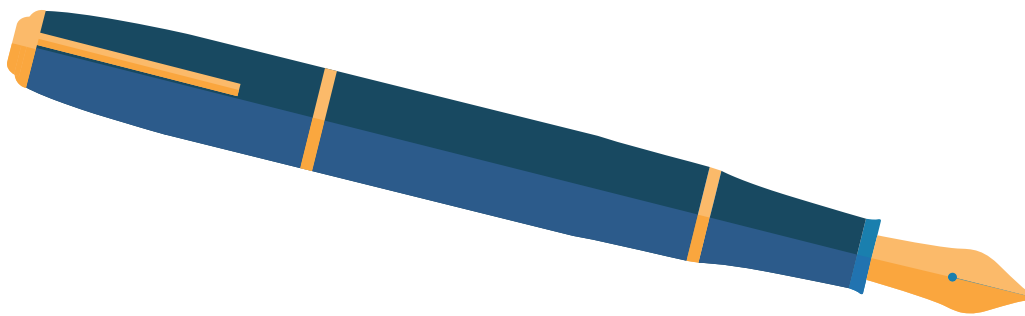
Lista de Espera: são os candidatos que não obtiveram notas suficientes para serem aprovados dentro do número de vagas ofertadas, ficando, portanto, em uma lista de espera.

O candidato em lista de espera poderá ser convocado para matrícula, desde que exista vaga por não preenchimento dos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.



Desclassificados: são os candidatos eliminados do **Processo Seletivo Discente/UNIR** por:

- Fazer, em qualquer documento ou registro eletrônico nas bases de dado da UNIR, declaração falsa ou inexata ou prestar informações inverídicas;
- Não atender às determinações do edital em qualquer momento do processo seletivo;
- Obter uma nota igual a 0,00000 (zero vírgula zero zero zero zero zero) no ENEM, seja em uma das provas objetivas ou na redação.



• Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados dar-se-á por campus, curso, turno e modalidade de vagas. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente, das médias das notas obtidas no ENEM, aplicada a bonificação de inclusão estadual, se o candidato fizer jus ao direito.

No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

Permanecendo o empate após a aplicação do critério apresentado, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- b) O candidato de maior idade, consideradas as horas e os minutos; e
- c) Sorteio de caráter público.

Observações:

• Nos cursos de licenciaturas permanecendo o empate após o critério de renda, havendo candidato surdo esse terá prioridade. Caso ocorra novo empate nesse critério, seguem-se na ordem os critérios: maior nota na redação e o de maior idade. (veja o edital);

• Em atendimento a LDB a renda é critério de desempate, por isso todos os candidatos precisam informar o total da renda familiar. Em caso de convocação por este critério o candidato contemplado com a vaga deverá apresentar toda documentação comprobatória.

IMPORTANTE!!!

O candidato contemplado por qualquer critério de desempate deverá apresentar comprovante no ato da matrícula.



A divulgação dos resultados ocorre em lista única, em ordem decrescente, por modalidade e Nota:

1º Ampla Concorrência – Relação Aprovados que concorreram a ampla concorrência.

2º Vagas Reservadas - Relação Aprovados nas Cotas.

3º Lista de Espera - Relação de todos os candidatos que não foram aprovados na 1ª chamada, mas que estão em lista de espera.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Apoio à Política Discente
Coordenadoria de Processo Seletivo Discente

Informação
da Instituição



Informação
do Curso

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2023 - EDITAL Nº01/GR/UNIR/2023 (INGRESSO POR NOTAS DO ENEM)

Resultado Final

Corpo da
Tabela

Curso: Pedagogia - Licenciatura - 45 Vagas distribuídas conforme o Anexo II do Edital Nº01/GR/UNIR/2023

Campus: Ariquemes

Período: Noturno

Ingresso: 1º Semestre

| INSCRIÇÃO | NOME | COTAS | MÉDIA | CLASS. AMPLA | ESCOLA PÚBLICA (NO MÍNIMO, 50% DO TOTAL DE VAGAS) | | | | | | | | | | | SITUAÇÃO | |
|-----------|------|-------|-----------|--------------|---|----|--------------|----|----|---|--------------|----|--------------|----|----|----------|-----------------|
| | | | | | INDEPENDENTE DE RENDA | | | | | RENDA PER CAPTA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO | | | | | | | |
| | | | | | DEMAIS VAGAS | | COTAS ETNIAS | | | PCD PPI | DEMAIS VAGAS | | COTAS ETNIAS | | | | PCD PPI |
| C9 | C12 | C8 | C7 | C6 | C11 | C5 | C10 | C4 | C3 | C2 | C1 | | | | | | |
| 21987568 | | AC | 451.36000 | 41 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Aprovado(a)-AC* |
| 21996495 | | AC | 442.84000 | 42 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Aprovado(a)-AC* |
| 21990961 | | C3 | 439.00000 | 43 | 8 | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Aprovado(a)-C7 |
| 21995065 | | AC | 435.76000 | 44 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Lista de Espera |
| 21997047 | | AC | 433.14000 | 45 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Lista de Espera |
| 21995938 | | C2 | 425.90000 | 46 | 9 | NA | NA | NA | 5 | NA | 3 | NA | NA | NA | 2 | NA | Aprovado(a)-C5* |
| 21996311 | | C5 | 416.10000 | 47 | 10 | NA | NA | NA | NA | NA | 4 | NA | NA | NA | NA | NA | Aprovado(a)-C5* |
| 21993218 | | AC | 407.50000 | 48 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Lista de Espera |
| 21992395 | | AC | 399.26000 | 49 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Lista de Espera |

Todos os candidatos com inscrição homologada são relacionados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida no ENEM, somado a Bonificação de Inclusão Estadual (18%), caso o candidato cumpra os requisitos exigidos.

Primeiro são relacionados os candidatos aprovados na ampla concorrência, em seguida os que concorrem às vagas reservadas (cotas) e por último os que se encontram em lista de espera.

Ao ver a lista, você perceberá que no corpo consta o número da sua inscrição, o seu nome e o número de inscrição do ENEM, que são informações iniciais. Em seguida, consta a nota do ENEM, que é critério de classificação, da maior média para menor média.



OBSERVAÇÃO!!!

O campo da lista "situação" indica se você está aprovado ou em lista de espera.

Exemplo prático:

Informação do Curso

Informação da Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018
RESULTADO FINAL - COTAS

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS: ARIQUEMES

HABILITAÇÃO: BACHARELADO
VAGAS: 45

SEMESTRE: 1º SEMESTRE
PERÍODO: INTEGRAL

| INSCRIÇÃO | NOME | AC | ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DE VAGAS) | | | | | | | | | | | | SITUAÇÃO | |
|-----------|------------------------|----|--|-----|--------------|----|----|-----|------------------------------------|-----|--------------|----|----|----|-----------------|----------------|
| | | | INDEPENDENTE DE RENDA | | | | | | RENDA 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPTA | | | | | | | |
| | | | DV | | COTAS ETNIAS | | | | DV | | COTAS ETNIAS | | | | | |
| | | | C9 | C12 | C8 | C7 | C6 | C11 | C5 | C10 | C4 | C3 | C2 | C1 | | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 22 | 1 | NA | NA | 1 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C7 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 24 | 2 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | 1 | NA | NA | APROVADO(A) C3 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 26 | 3 | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C7 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 27 | 4 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 29 | 5 | NA | NA | NA | NA | NA | 1 | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C5 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 33 | 6 | NA | NA | 4 | NA | NA | NA | NA | 2 | NA | NA | NA | APROVADO(A) C3 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 35 | 7 | NA | NA | 5 | NA | NA | 2 | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C5 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 37 | 8 | NA | NA | 6 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 39 | 9 | NA | NA | NA | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 41 | 10 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | ALBERT EINSTEIN JUNIOR | 42 | 11 | NA | NA | 7 | NA | NA | 4 | NA | NA | 3 | NA | NA | APROVADO(A) C3 | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 53 | 12 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 55 | 13 | NA | NA | 8 | NA | NA | NA | NA | 4 | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 57 | 14 | NA | NA | 9 | NA | NA | 5 | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 61 | 15 | NA | NA | 10 | NA | NA | NA | NA | 5 | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 63 | 16 | NA | NA | 11 | NA | NA | NA | NA | 6 | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) | |

LEGENDA:

C1 = Renda menor, PCD e autodeclarado
C2 = Renda menor e preto
C3 = Renda menor e pardo
C4 = Renda menor e indígena

C5 = Renda menor
C6 = Independente de renda e preto
C7 = Independente de renda e pardo

C8 = Independente de renda e indígena
C10 = Independente de renda, PCD e autodeclarado
C11 = Independente de renda, PCD e autodeclarado
C12 = Independente de renda e PCD
C9 = Independente de renda

O candidato cotista terá sua classificação divulgada em cada cota conforme o caso. Na última coluna indica a sua situação, se estiver aprovado (dentro do número de vagas) estará especificado em qual cota foi aprovado, caso contrário sua situação será em lista de espera.

VAMOS EXEMPLIFICAR

Na tabela de cotas temos o candidato **Albert Einstein Junior** que se inscreveu na Cota C3 (escola pública + renda menor + pardo), esse candidato concorreu primeiro na ampla concorrência e ficou em 42º lugar.

Depois concorreu nas cotas da seguinte forma: primeiro nas vagas da Cota C9 com todos os outros cotistas, onde ficou na 11ª colocação.

Depois concorreu nas vagas da Cota C7 com os candidatos que se autodeclararam pardo independente de renda. Em seguida concorreu nas vagas da Cota C5 com os candidatos com renda menor ou igual a um salário mínimo, onde ficou respectivamente nas 7ª e 4ª colocação.

Por fim, o candidato ficou aprovado na Cota C3 e foi convocado para fazer a matrícula.



• Manifestação de Interesse

Para você continuar a participar das chamadas do Processo Seletivo Discente, após a 1ª chamada, deverá fazer a Manifestação de Interesse. É um processo por meio do qual o candidato reafirma o interesse em permanecer concorrendo à vaga no curso o qual se inscreveu na Universidade Federal de Rondônia.

IMPORTANTE!!!

Antes de encaminhar a declaração de manifestação de interesse certifique que seu curso ainda tem vaga disponível. Alguns cursos preenchem as vagas logo na primeira chamada.



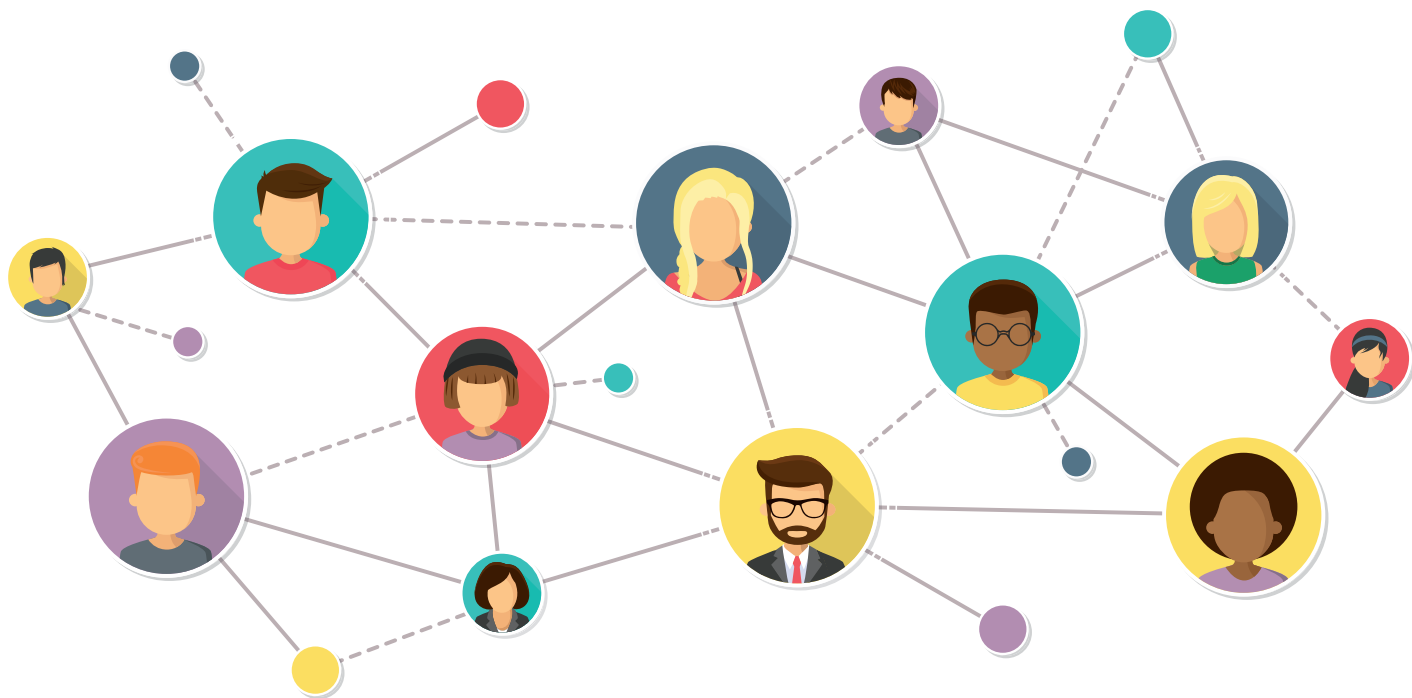
O envio de forma eletrônica da Declaração de Manifestação de Interesse deverá ser no prazo e no modo como estiver estabelecido no Edital vigente.

O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá à ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Discente**, por meio da nota do ENEM. Se o candidato esquecer de fazer a Manifestação de Interesse, automaticamente estará desclassificado.

ATENÇÃO!!!

Os candidatos convocados para matrícula na primeira chamada não poderão participar da Manifestação de Interesse.





Às vezes o candidato se inscreve em uma determinada cota, porém é aprovado em outra cota. Isso ocorre em virtude do fluxo de vagas que garante a concorrência de forma dinâmica a partir dos critérios determinantes de cada modalidade de vagas.

Você foi convocado para matrícula, e agora?

As matrículas nos cursos ocorrerão mediante publicação de Edital de convocação publicado nas páginas da UNIR (www.unir.br) e da Diretoria de Controle e Registro Acadêmico - DIRCA (www.dirca.unir.br). Por isso você, candidato, deverá acompanhar constantemente as convocações para matrícula. Haverá quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de execução do calendário letivo.

A matrícula ocorrerá por meio eletrônico, através do sistema acadêmico da UNIR, conforme datas especificadas no edital de seleção. Se você for candidato aprovado em 1 (uma) das opções de cotas terá documentos específicos a serem apresentados em cada situação. Veja no Edital a relação de documentos.

Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos necessários para matrícula e perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido.

ATENÇÃO!!!

A matrícula só poderá ser efetuada no campus onde o curso é ofertado.



5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE



Para submeter recurso , o candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico que fica disponível na página do processo seletivo da UNIR : [www .processoseletivo .unir .br](http://www.processoseletivo.unir.br) e encaminhar conforme orientações no Edital.

Lembre-se: existe prazo estabelecido para encaminhar os recursos. Os recursos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados. Fique atento ao cronograma do edital!

As informações por cursos , campus , turno de oferta e semestre de ingresso estão disponíveis nos anexos do Edital.

A Universidade Federal de Rondônia reserva -se ao direito de limitar o preenchimento das vagas constantes no Edital de Manifestação de Interesse , em até 25% da execução do semestre letivo, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos.

Lembre-se de ler todo o Edital, pois você deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Os candidatos que não realizarem a sua matrícula , nos dias previstos , ou deixarem de apresentar todos os documentos citados até o último dia do prazo fixado no Edital de Matrícula perderão o direito à vaga.

Após a primeira chamada para as matrículas , as chamadas subsequentes somente ocorrerão caso existam vagas remanescentes.



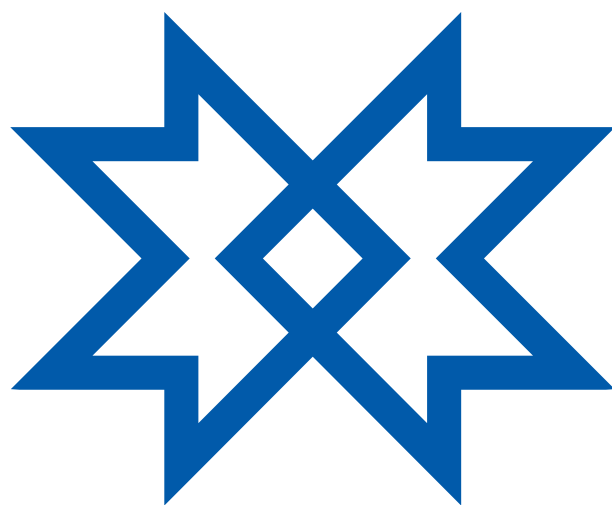
**PROCESSO
SELETIVO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Informações sobre o processo seletivo ou auxílio para as inscrições:
Serviço de Orientação ao Usuário - SOU UNIR
E-mail: sou@unir.br / WhatsApp (69) 2182-2016

Informações sobre matrícula poderão ser obtidas junto à DIRCA:
(69) 2182-2185 / dirca@unir.br

Outras informações na Coordenadoria de Processo Seletivo Discente – CPSD:
cpasd@unir.br



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**